

PORTARIA Nº 133/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, referente ao mês de março;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor efetivo **MANOEL FERREIRA DA SILVA**, mat. 4774, inscrito no CPF sob nº 015.194.324-96, portador da Carteira de Identidade nº 7926937- SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO